



Número: **0801979-98.2017.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **29/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 8.437,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MURILO PAULO DA VEIGA JUNIOR (AUTOR)	ROMULO ELOI MALTA RIBEIRO (ADVOGADO) KYMAYR MACIEL QUINTINO (ADVOGADO) JHON KENNEDY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38524 294	19/01/2021 15:10	Petição	Petição
38524 295	19/01/2021 15:10	2776201_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_02	Outros Documentos
38524 296	19/01/2021 15:10	2776201_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





			Nº DA CONTA JUDICIAL 500109309047	
Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 11/01/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 164	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 08/01/2021	Nº DA GUIA 2776201	Nº DO PROCESSO 08019799820178150381	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA ITABAIANA	ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL/CRIMINAL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MURILO PAULO DA VEIGA JUNIOR		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 08507795455	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F1765E700F652E46				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO **1** VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 08019799820178150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MURILO PAULO DA VEIGA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

ITABAIANA, 12 de janeiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

